

PORTARIA GP Nº 128/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO laudo médico pericial assinado pelo médico André Aragão Neves – CRM-PE 15005;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **ROSEANE DA COSTA VEIGA**, matrícula 707667, servidora **COMISSIONADA** no cargo de **CORRDENADORA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 16 de março de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022